



LEI NÚMERO 4371 DE 23 DE MARÇO DE 2021

(Autógrafo n.º 003/2021, Projeto de Lei n.º 02/2021, Vereador Rogério Frediani)

Dá a denominação da Travessa da Lage, a via pública localizada no Bairro do Sertão da Quina neste Município de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se **TRAVESSA DA LAGE**, a via pública perpendicular à direita da Rua da Lage, Bairro Sertão da Quina, neste Município de Ubatuba, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei 4371/2021

Anexo I

Nós, **ABAIXO ASSINADOS**, requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal Flávia Cômitte do nascimento, por intermédio do Vereador Rogério Frediani - PL, a denominação através de Lei Municipal, da **TRAVESSA DA LAJE**, travessa perpendicular a direita da Rua da Laje, no bairro do Sertão da Quina, conforme croqui em anexo, Esta solicitação se faz necessário, uma vez que as empresas Elektro Eletricidade e Serviços, SABESP, Correios e Telégrafos, dentre outras, não querem prestar serviços públicos essenciais à moradia, pela rua não estar oficializada.

Ubatuba, 07 de janeiro de 2021.

Nome: Dona Maria Alves de Souza RG: 419683884
Contato: (12) 38362-2121 Ass.: 457
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: RG:
Contato: Ass.:
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: SP26-O ALVES DE SOUZA RG: 33373068-8
Contato: (12) 996272105 Ass.: SP26-O ALVES DE SOUZA
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: Sidney Andrade da C. Sertaneja RG: 40.961.928-0
Contato: (12) 998717290 Ass.: Sidney Andrade da C. Sertaneja
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: Antônio Melo da Sertaneja RG: 20337882-9
Contato: (12) 997014747 Ass.: Antônio Melo da Sertaneja
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: RG:
Contato: Ass.:
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: Paulo Cesar de Souza RG:
Contato: (12) 38362-2121 Ass.:
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: SP26-O ALVES DE SOUZA RG: 33373068-8
Contato: (12) 996272105 Ass.: SP26-O ALVES DE SOUZA
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: Dona Maria Alves de Souza RG: 419683884
Contato: (12) 38362-2121 Ass.: Dona Maria Alves de Souza
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: RG:
Contato: Ass.:
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: Dona Maria Alves de Souza RG: 419683884
Contato: (12) 38362-2121 Ass.: Dona Maria Alves de Souza
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: RG:
Contato: Ass.:
(Telefone - Email - Endereço)

Nome: RG:
Contato: Ass.:
(Telefone - Email - Endereço)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei 4371/2021

**Continuação do ABAIXO ASSINADO, da denominação através de Lei Municipal, da
TRAVESSA DA LAJE, travessa perpendicular a direita da Rua da Laje, no bairro
do Sertão da Quina.**

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: 20.032.810-4
Contato: _____ Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: 20.032.810-4
Contato: _____ Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: _____
Contato: (12) 38341000 Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: _____
Contato: _____ Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: 20.032.810-4
Contato: (12) 38341000 Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: 20.032.810-4
Contato: (12) 38341000 Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: Dona Maria Alves, 865 RG: 20.032.810-4
Contato: _____ Ass.: Ubatuba
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)

Nome: _____ RG: _____
Contato: _____ Ass.: _____
(Telefone – Email – Endereço)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei 4371/2021

Anexo II

TRAVESSA DA LAGE NO BAIRRO SERTÃO QUINA



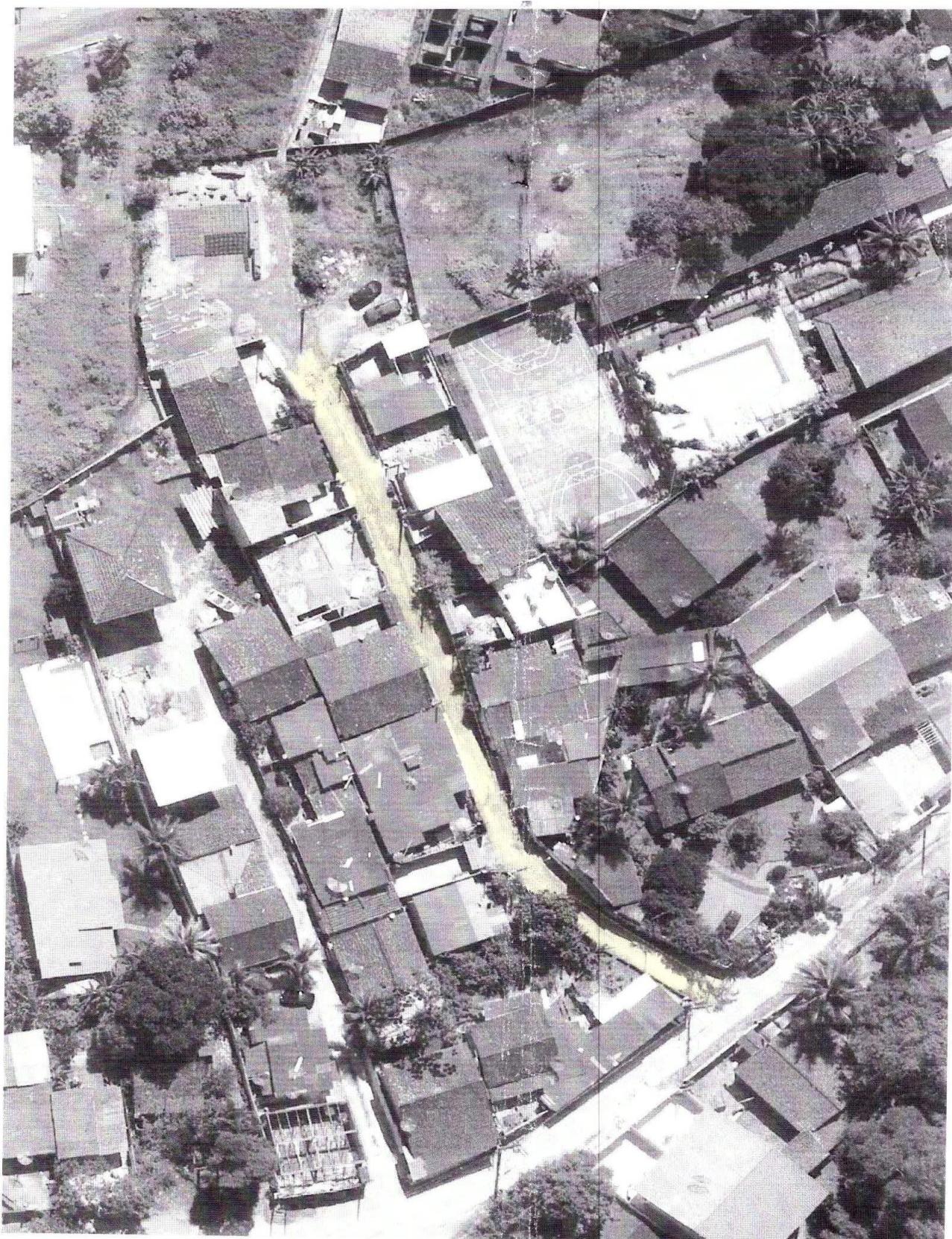


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei 4371/2021



Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP, CEP.: 11680-000
Tel.: (12) 38341000